



Comissão
Nacional de Eleições

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNE 2016

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
2016

NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 29º do Código Eleitoral (CE) a “*Comissão Nacional de Eleições apresenta à Assembleia Nacional, até 31 de Março de cada ano, um relatório circunstanciado das suas atividades do qual constam uma avaliação sobre a sua organização e o seu funcionamento, as atividades desenvolvidas durante o ano anterior, a articulação com os sujeitos do processo eleitoral e a sua situação financeira*”, além de abordar “*os aspetos mais relevantes da organização e desenvolvimento do processo eleitoral no estrangeiro*”.

Tendo em consideração que o ano de 2015, este órgão foi caracterizado por um momento de transição quanto a sua composição, em decorrência do empossamento dos novos membros que o compõe, o presente relatório está estruturado em duas partes, detalhadamente, discriminadas.

Assim sendo, a primeira parte, Parte I, incide sobre as atividades desenvolvidas no primeiro e segundo semestre de 2015, de Janeiro a Abril, durante o mandato da composição cessante; e a Parte II relativa as atividades desenvolvidas no terceiro e quarto semestre de 2015, de Maio a Dezembro, já no decurso do mandato da atual composição.

A CNE empossada, e em exercício a partir do dia 7 de Maio de 2015, tentou potenciar os resultados e a utilidade da sua atuação e, ao mesmo tempo orientar as atividades propugnadas e desenvolvidas no sentido de valorizar eficientemente os recursos existentes, executando-os no exclusivo interesse da instituição e ao mesmo tempo tentando garantir a qualidade da sua prestação.

Sendo 2015 um ano pré-eleitoral a CNE primou pela consolidação institucional, realização de parcerias e preparação dos pleitos eleitorais previstos para o ano de 2016, tendo sempre primado pelo cumprimento da lei e escrupulosa observância de normas, atribuições e missões prevista no Código Eleitoral.

Porém, o atraso verificado na elaboração e aprovação do presente Relatório, assim como a remessa á Assembleia Nacional e a sua disponibilização aos cidadãos e todos os intervenientes do processo deve-se a sucessão dos atos eleitorais e o intenso trabalho a eles associado, despoletado com a marcação da eleição dos Deputados à Assembleia Nacional em Dezembro de 2015, aliado a exiguidade dos recursos humanos que integram os serviços de apoio da Comissão, impediram o desenvolvimento deste trabalho dentro do prazo legalmente previsto.

Todavia, é do entendimento desta Comissão, que o presente Relatório de Atividades, mantém toda a pertinência e oportunidade, numa perspetiva de prestação pública de contas, de transparência e de informação objetiva sobre todas as atividades promovidas e desenvolvidas pela Comissão Nacional de Eleições no ano em referência.

A Presidente da Comissão Nacional de Eleições,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Juiz de Direito

1. Enquadramento legal

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), é o Órgão Superior da Administração Eleitoral, art. 10º do CE, de natureza independente e permanente, que funciona junto á Assembleia Nacional, art. 11º do CE, e rege-se pelo Código Eleitoral e seu Regimento Interno¹.

2. Missão

A CNE tem por missão assegurar a liberdade e a regularidade das eleições, a igualdade de oportunidades e de tratamento das candidaturas e o respeito pelos demais princípios fundamentais do processo eleitoral, estabelecidos na Constituição da República, no Código Eleitoral e demais legislações.

3. Composição

Ao abrigo do disposto no art. 12º do CE, a CNE é composta por 1 (um) Presidente e 4 (quatro) cidadãos de reconhecida idoneidade, competência e mérito, eleitos por maioria de dois terços dos Deputados à Assembleia Nacional, sendo que, a Comissão Nacional de eleições elege, de entre os seus membros, o vice-presidente e o secretário.

A Comissão Nacional funciona em plenário, com a presença da maioria absoluta dos seus membros e é assessorada por 3 (três) assessores permanentes, dos quais, 1 (um) Diretor do Serviço Central de Apoio ao Processo Eleitoral, 1 (um) diplomata designado pelo membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros e 1 (um) profissional de comunicação social, designado pelo membro de Governo responsável pela área da Comunicação Social, com *direito à palavra*, mas sem direito a voto, art. 24º do CE.

¹ Regimento Interno da CNE, Deliberação n.º 22/CNE/2015, publicada no Boletim Oficial n.º 35, II Série, de 10 de Julho de 2015

3.1 Organização Interna

No que concerne a organização da estrutura interna e administrativa da CNE, não obstante da composição prevista pelo Código eleitoral, compõe esta instituição, 1 (um) Conselho de Gestão integrada pela Presidente, o Vice-Presidente e a Membro – Secretário, e um serviço de Apoio, conforme o organograma que se segue, podendo ainda, em caso de necessidade ser constituída uma Comissão Permanente de Acompanhamento.



ÍNDICE

<u>I. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O 1º E O 2º SEMESTRE DE 2015 -</u>	
<u>JANEIRO A ABRIL</u>	6
<u>1.Composição</u>	6
<u>1.1 Organização Interna da CNE</u>	6
<u>2.Síntese das Atividades Desenvolvidas</u>	6
<u>3.Relações Institucionais</u>	7
<u>3.1 Tribunal de Contas</u>	7
<u>3.2 Assembleia Nacional</u>	7
<u>3.3 Plataforma das ONG</u>	8
<u>3.4 Organismos Internacionais</u>	8
<u>3.5 Deslocações \ Missões em serviço</u>	9
<u>4.GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>	10

I. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O 1º E O 2º SEMESTRE DE 2015 - JANEIRO A ABRIL

1. Composição

Durante o 1º e 2º Semestre do ano 2015, a CNE perante a vacatura do cargo de Presidente, funcionou em plenário com 4 (quatro) Membros, tendo na sua composição, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Membro - Secretário e 2 (dois) Membros, cenário este verificado desde do ano 2011.

1.1 Organização Interna da CNE

A CNE funcionou também com a colaboração de um Serviço de Apoio, composta por 1 (uma) Secretária Executiva, 1 (uma) Contabilista, 1 (um) Motorista e 1 (uma) ajudante de serviços gerais.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Com uma Comissão de Gestão e no aguardo da nomeação da nova composição, a CNE manteve-se administrativamente em funcionamento, dando assistência no que se refere a disponibilização de suportes documentais para realização de pesquisas académicas à pesquisadores e cientistas da área, universitários; aos partidos políticos, especificamente, manual dos administradores eleitorais, atas e deliberações do plenário da CNE, referentes às reuniões plenárias realizadas durante o período de organização e realização das eleições dos deputados à assembleia nacional e dos órgãos autárquicos realizados nos anos de 2011 e 2012; e prestando ainda esclarecimentos presenciais, via telefone e\ou internet, a todos os cidadãos que recorreram aos serviços desta Comissão.

3. Relações Institucionais

3.1 Tribunal de Contas

A Comissão Nacional de Eleições, preparou e apresentou ao Tribunal de Contas para efeito de julgamento das contas referentes ao ano de 2014, tendo recebido dos serviços administrativos daquele Tribunal o processo de contas e documentos justificativos referentes às contas de gerência dos anos 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

A CNE foi também notificada do acórdão n.º 1/2015, de 22 de Janeiro referente à conta de gerência do ano 2007, sendo pagos os respectivos emolumentos.

Foram ainda apresentados os balancetes e a proposta de orçamento para o ano 2016 atualizada ao Ministério das Finanças, que foi desenhado e apresentado em 2014.

3.2 Assembleia Nacional

Dando cumprimento ao estipulado no art. 29º do Código Eleitoral, a CNE apresentou à Assembleia Nacional o Relatório de Atividades referente ao ano 2014.

Também a CNE por solicitação da Assembleia Nacional, apresentou o seu parecer relativo à proposta da revisão do Código Eleitoral, que visava alterar o sistema de recenseamento eleitoral, isto é, a passagem do recenseamento eleitoral autónomo, em uso, para um sistema de recenseamento automático, com impacto no sistema eleitoral e com a operacionalidade do processo, quer em termos logístico, quer de fiscalização e controlo.

E nesta sequência, demonstrou a sua concordância com a solução proposta, quanto aos princípios, mas questionou, todavia, a existência de condições técnicas para fazer essa transição num tempo recorde, tendo em conta a preparação e realização das eleições de 2016.

3.3 Plataforma das ONG

A CNE recebeu, em audiência, uma consultora, em representação da Plataforma das ONG, que fez a apresentação, em linhas gerais, da proposta desta organização da sociedade civil para a observação eleitoral interna, tendo a CNE congratulado a plataforma pela iniciativa e recomendado a feitura das *démarches* necessárias junto à Assembleia Nacional, dos Deputados e dos Grupos Parlamentares com vista à alteração do Código Eleitoral, em tempo útil, por forma a se ultrapassar o vazio legal nesta matéria.

3.4 Organismos Internacionais

3.4.1 *Visita da Congénere de Angola*

A Comissão Nacional de Eleições de Cabo Verde recebeu no âmbito da Cooperação, intercâmbio e partilha de experiência uma delegação constituída por 5 (cinco) membros da Comissão Nacional Eleitoral de Angola, com objetivo de absorver conhecimentos e a experiência de Cabo verde no domínio do processo eleitoral autárquico.

A visita teve a duração de uma semana, sendo o seu balanço final muito positivo e benéfico para ambas as congéneres, porquanto permitiu que se estreitassem os laços de cooperação, tendo sido considerado de forma unânime de que os objetivos preconizados foram atingidos.

3.4.2 *Visita da Congénere da Guiné-Bissau*

A CNE também recebeu a visita do Presidente da Comissão Nacional de Eleições da Guiné-Bissau, com o objetivo de estabelecer os contatos preliminares com os Órgãos de Administração Eleitoral de Cabo Verde.

Nesta senda e em colaboração com a CNE de Cabo Verde desenvolveu-se uma série de visitas, de 2 a 4 Março de 2015, aos órgãos focais/modelo do sistema eleitoral, de entre

as quais, a nossa Comissão, os Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral, a Comissão de Recenseamento Eleitoral da Praia e a Assembleia Municipal da Praia.

É importante salientar que o representante máximo do Órgão de Administração Eleitoral Guineense reuniu-se, no dia 4 de Março, com o Vice-Presidente, a Membro e Secretaria da Comissão e o Assessor da CNE para área da comunicação social, encontro esse, que permitiu estabelecer uma aproximação e o estreitar de laços de cooperação e colaboração entre as congéneres, assim como, troca de experiência eleitorais entre os dois países e, principalmente, retratar o caso isolado de Cabo Verde como País Modelo/Exemplo em África no processo eleitoral.

3.5 Deslocações \ Missões em serviço

3.5.1 Encontro de Trabalho no Tribunal Superior Eleitoral do Brasil

Em resposta ao convite submetido à CNE pelo do Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral para um encontro de trabalho, 1 (um) membro da CNE deslocou-se ao Brasil numa comitiva que integrava também técnicos do NOSI (Núcleo Operacional de apoio à Sociedade de Informação), no quadro de uma visita de trabalho ao Tribunal Superior Eleitoral do Brasil, realizado de 9 a 11 de Fevereiro, com o objetivo de conhecer os detalhes do sistema da urna eletrónica brasileira.

E, no âmbito desse encontro foi assinado um Memorando de Entendimento entre o Tribunal Superior Eleitoral do Brasil com as Instituições com Responsabilidade Eleitoral de Cabo Verde, no qual ambas as partes se comprometeram a instituir linhas gerais de cooperação em matéria eleitoral.

3.5.2 Conferência Internacional intitulada “Processos Eleitorais Democráticos: Realidades e Desafios” – Timor Leste

Atendendo ao convite do Presidente da CNE de Timor Leste, um membro da Comissão Nacional de Eleições esteve presente na Conferência Internacional intitulada “Processos Eleitorais Democráticos: Realidades e Desafios” que decorreu em Díli, nos dias 18 e 19 de Março, com a participação de vários participantes provenientes de países da Ásia e da CPLP, com o objetivo de se debater com os órgãos e agentes da administração eleitoral questões relacionadas com a inclusão e participação em contexto de eleições livres e justas.

No âmbito desta conferência, foi realizado um encontro no dia 20 de Março de 2015, entre todos os órgãos superiores de administração eleitoral dos Países da CPLP, no qual subscreveram a “Declaração de Díli” e decidiram criar um grupo de trabalho formado por dois representantes de cada órgão de administração eleitoral para preparar um código de boas práticas sobre questões eleitorais e criar uma base de dados sobre as eleições no espaço da CPLP.

4. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Orçamento de Funcionamento para o ano 2015 foi de 33.591.150\$00 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta escudos) montante igual ao do orçamento aprovado para o ano de 2014.

Em Maio de 2015, aquando da transição para nova composição da CNE, a situação financeira era a seguinte:

As despesas efetuadas no ano 2015, até à data do empossamento dos novos membros da CNE, totalizaram o valor de 4.830.520\$00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e vinte escudos), apresentando-se um saldo positivo à data da entrega no montante de 74.286.691\$30 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento

noventa um escudos e trinta centavos), se compararmos as despesas efetuadas face às receitas.



É de realçar que no primeiro trimestre de 2015 foram atualizadas as propostas orçamentais apresentadas em 2014, quer para as despesas correntes da CNE, como para a de preparação e realização das três eleições do ano 2016.

As despesas correntes da CNE mantiveram-se sem alteração, totalizando o montante de 33.591.150\$00 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta escudos).

Por outro lado, o orçamento para realização das eleições totalizava o montante de 274.327.760\$ (duzentos e setenta e quarto milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta escudos), sendo que, paralelamente, foi apresentado ao Ministério das Finanças orçamento para o pagamento das subvenções do Estado aos Partidos Políticos e candidatos das eleições dos deputados à Nação, do Presidente da República e dos órgãos autárquicos.

ÍNDICE

II. ACTIVIDADES REALIZADAS DURANTE O 3º E 4º SEMESTRE DE 2016 - MAIO A DEZEMBRO.....	14
1.ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	14
1.1 Composição	14
1.2 Organização Interna.....	15
2.ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2016	16
2.1 ACTIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECENSEAMENTO ELEITORAL	16
2.1.1 Visitas Institucionais às Comissões de Recenseamento Eleitoral no Território Nacional.....	17
2.1.2 Visitas Institucionais às Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE) na Diáspora.....	18
2.2 Projeto “PARTICIPE - CABO VERDE”	19
2.3 Outras Ações desenvolvidas.....	21
3.ACTIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO CÍVICA	24
3.1 I Fórum Eleitoral “Processo Eleitoral e o Papel Da Comunicação Social e Jornalistas.	24
3.2 II Fórum Eleitoral “Juventude: Eleições e Futuro”	25
4.Relação Institucional	27
4.1 Assembleia Nacional	27
4.2 Partidos Políticos	28
4.3 Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral	29
4.4 Autoridade Reguladora da Comunicação Social	29
4.5 Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania	30
4.6 Plataforma das Organizações Não Governamentais (ONG)	31
4.7 Confissões Religiosas	32
4.8 Instituições e Organismos Estrangeiros.....	33
4.8.1 Visita do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para África Ocidental e Sahel.....	33

4.8.2 Assembleia Geral Anual da ECONEC	33
4.8.3 Visita de um Representante da Comissão Eleitoral do Niger.....	34
4.8.4 Visita da Comissão de Avaliação da União Europeia	34
4.8.5 Outras instituições	34
5.Deslocações em Missão de Serviço.....	35
5.1 Participação na Reunião em ACRA	35
5.2 XVII Conferência Geral Anual do Fórum das Comissões Eleitorais dos países membros da SADC	36
5.3 Observação Eleitoral em Côte d'Ivoire	37
5.4 Mesa Redonda - Fórum da SADC (ECF SADC)	37
5.5 Seminário de apresentação e capacitação de novos membros das Comissões Eleitorais e altos funcionários dos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE).....	37
6.SESSÕES PLENÁRIAS	38
7.ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1
8.CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

II. ACTIVIDADES REALIZADAS DURANTE O 3º E 4º SEMESTRE DE 2016 - MAIO A DEZEMBRO

1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1.1 Composição

Em decorrência da Resolução n.º 127/VIII/2015², e ao abrigo do disposto no art. 14º do CE, o Presidente da Assembleia Nacional, conferiu a posse, no dia 07 de Maio de 2015, aos novos Membros da CNE, com a seguinte composição: Maria do Rosário Lopes Pereira, Amadeu Luiz António Barbosa, Arlindo Tavares Pereira, Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite, Elba Helena Rocha Pires.



Registo Fotográfico da Cerimónia de empossamento dos Membros da CNE

² Resolução n.º 127/VIII/2015, publicada no Boletim Oficial n.º 24, I Série, de 14 de Abril de 2016

1.2 Organização Interna

Até ao último semestre de 2015, a Comissão Nacional de Eleições contava, com 4 (quatro) colaboradores afetos ao seu serviço de apoio, o que se revelava um número bastante reduzido de colaboradores tendo em consideração a demanda de trabalhos durante o período eleitoral, pelo que, reforçou-se o quadro de pessoal de apoio, como condição indispensável para a prossecução das suas atribuições e tendo em vista a preparação dos pleitos eleitorais de 2016.

Nessa conformidade, considerando que o quadro de pessoal fora aprovado através da Resolução n.º 140/V/99, de 22 de Novembro e que não correspondia às suas exigências e necessidades atuais, foi preparada e submetida à Assembleia Nacional a proposta de alteração do quadro de pessoal.

Sendo a resolução supracitada, aprovada, pelo Parlamento, em 2015, através da Resolução n.º 142/VIII, de 13 de Agosto, o novo quadro de pessoal da Comissão Nacional de Eleições, permitindo fortalecer a sua estrutura técnica de apoio permanente, contribuindo assim para o melhoramento do funcionamento e da sua organização interna.

Entretanto, durante o período de espera pela aprovação da proposta de resolução do quadro de pessoal, foi recrutado 1 (um) técnico administrativo que já havia trabalhado com a CNE na organização das eleições realizadas nos anos de 2011 e 2012, mediante contrato a termo de pessoal administrativo, nas áreas de arquivo e expediente e serviços de documentação, para reforçar o *staff* da CNE.

2. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2016

2.1 ACTIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECENSEAMENTO ELEITORAL

Sendo o ano 2015 um ano pré-eleitoral e tendo a CNE analisado o processo de recenseamento no país e na diáspora, considerou que a dinâmica do processo estava aquém das expectativas para um ano pré-eleitoral, pelo que, elegeu como tarefa prioritária do processo eleitoral, o Recenseamento Eleitoral, sendo que o cenário se apresentava pouco animador, conforme os dados ilustrados nos gráficos infra:



Gráfico 1

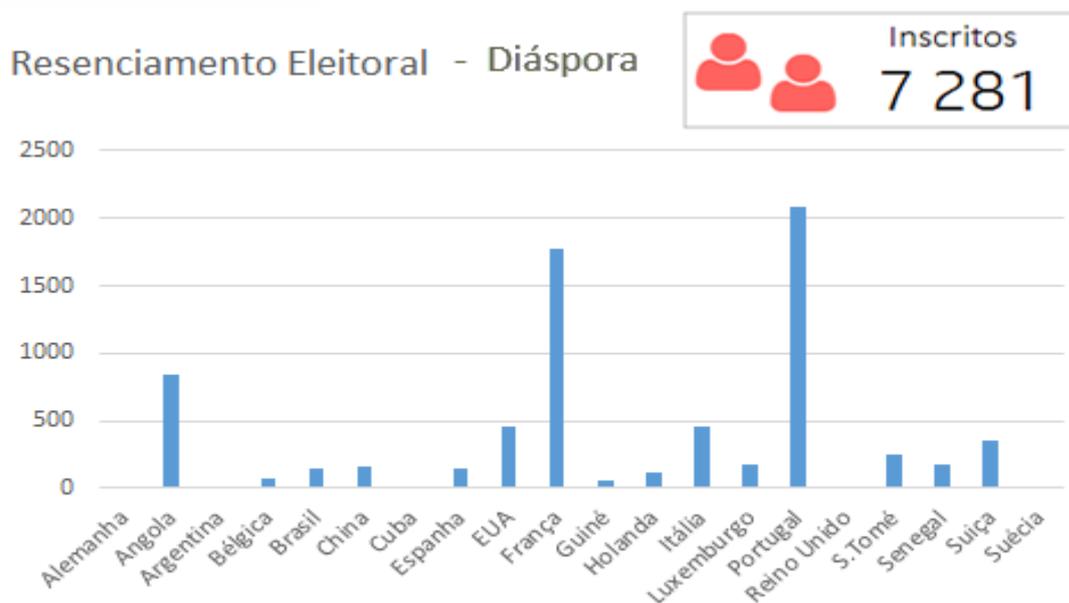


Gráfico 2

Assim, nesse âmbito, foram tomadas muitas medidas para dinamizar o processo de recenseamento eleitoral no ano de 2015, e é nesta sequência, que nos itens que se seguem, enumera-se as principais atividades desenvolvidas no âmbito preparatório para os pleitos eleitorais de 2016.

2.1.1 Visitas Institucionais às Comissões de Recenseamento Eleitoral no Território Nacional

A Comissão Nacional de Eleições, ao abrigo do disposto nos artigos 32º e 33º do Código Eleitoral, efetuou visitas institucionais a todas as CRE com o objetivo de se inteirar da situação do processo de recenseamento eleitoral e inventariar medidas para dinamizar o referido processo, tendo em conta a especificidade da realidade local de cada Comissão de Recenseamento.

Com efeito, foram visitadas as CRE dos seguintes círculos eleitorais: da Ilha de Santo Antão (Porto Novo, Paul e Ribeira Grande), São Vicente, São Nicolau (Ribeira Brava e Tarrafal), Sal, Boa Vista, Maio, Santiago (Tarrafal, Santa Catarina, Santa Cruz, São Salvador do Mundo, São Jorge dos Órgãos, São Miguel, Ribeira Grande de Santiago, S. Domingos e Praia), Fogo (S. Filipe, S. Catarina do Fogo e Mosteiros) e Brava.

As visitas supramencionadas aconteceram antes do período legalmente previsto para a exposição dos cadernos de recenseamento para efeitos de consulta, especificamente, de 31 de Maio a 30 de Junho de 2015.

No decorrer das visitas, a CNE constatou e foram registadas os seguintes aspetos:

- ✓ Insuficiência e obsolescência dos Kits de Recenseamento alocados;
- ✓ Fraca participação ativa dos cidadãos eleitores, no recenseamento eleitoral;
- ✓ Fraca mobilidade das CRE no terreno, para efeito mobilização e sensibilização da população para o recenseamento;
- ✓ Fraca adesão dos cidadãos eleitores;
- ✓ Insuficiência de equipamentos de trabalho, nomeadamente, computadores e impressoras.

E, é na sequência dessas deslocações às CRE, que a Comissão Nacional de Eleições, promoveu encontros com algumas Organizações da Sociedade Civil e instituições, nomeadamente Associação Cabo-verdiana de Mulheres Juristas (AMJ), MORABI, OMCV, VERDEFAM, UNIPIAGET, para que, em parceria, desenvolvessem um projeto e/ou programa de sensibilização cívica para os cidadãos eleitores, como forma de contribuir para a organização de eleições mais participativas em Cabo Verde.

2.1.2 Visitas Institucionais às Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE) na Diáspora

No âmbito do processo de instalação e arranque do recenseamento eleitoral na Diáspora, mais precisamente na Europa, a Comissão Nacional de Eleições no mês de Novembro de 2015, realizou duas missões para a Europa, tendo em vista o acompanhamento da formação dos operadores dos Kits de recenseamento e o arranque do recenseamento eleitoral em Portugal e França.

Tendo sido constatados alguns constrangimentos/dificuldades, vivenciadas pelas CRE, de entre os quais, a insuficiência da gratificação dos membros da CRE e deficiência do ambiente de trabalho.

Durante a missão a CNE realizou encontros com os Membros das CRE da Europa, Operadores dos Kits, Representantes dos Partidos Políticos e com os Representantes das Associações Cabo-verdianas, com vista a avaliar o sistema do processo de recenseamento e adotar algumas medidas para a melhoria do processo.

No dia 09 de Novembro de 2015, a CNE realizou no salão do Hotel Holliday In Continental, em Lisboa, uma Formação de Operadores de Kits, para 45 (quarenta e cinco) formandos, onde fizeram presentes na abertura da referida formação, os membros da CRE de Portugal, Itália, Suécia, Alemanha e Reino Unido.

Na referida formação, a CNE realçou a importância do exercício de todas as operações dos kits, visando uma maior inscrição e participação dos cidadãos eleitores na política.

2.2 Projeto “PARTICIPE - CABO VERDE”

Tendo por base um estudo realizado pela DGAPE, CNE e o ICIEG, sobre a participação eleitoral que demonstra um nível de abstenção bastante elevado, considerando ainda que as projeções apontavam que no ano de 2016, o país teria cerca de 288 (duzentos e oitenta e oito) mil cidadãos, potenciais eleitores, com idade entre 18 e 46 anos (de acordo com o censo de 2010 do INE), e que não tiveram a formação voltada para a participação política.

No intuito de reverter este cenário de promover uma maior mobilização dos cidadãos para uma participação ativa e o exercício da cidadania, a Comissão Nacional de Eleições assinou com a União Europeia, um contrato de financiamento para a implementação do projeto “PARTICIPE - CABO VERDE”, que visa reforçar a participação cívica do eleitorado nas Eleições em Cabo Verde.



Registo Fotográfico da Cerimónia de Assinatura e lançamento do projeto “Participe-CV

Solicitando ainda o apoio do ECES, enquanto Fundação privada que visa a promoção de processos eleitorais transparentes, credíveis e sustentáveis, através da planificação estratégica/operacional/financeira e desenvolvimento da liderança.

O projeto “Participe – Cabo Verde: Projeto de Apoio ao Reforço da Participação Cívica nas Eleições” foi financiado no montante de €300.000 (trezentos mil euros) pela União Europeia, através do instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) e tem como público-alvo as partes intervenientes no processo eleitoral, na sua globalidade, com principal incidência no eleitorado juvenil e feminino, tendo sido implementada e desenvolvida pela CNE em parceria com as organizações da sociedade civil, nomeadamente a Plataforma das ONG, a DGAPE, Universidades de Cabo Verde, Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania, Federação Cabo-verdiana da Juventude e outras, com a duração de 8 (oito) meses.

Tendo como principais objetivos:

- i. O Desenvolvimento de um projeto de sensibilização cívica para os eleitores de Cabo Verde para favorecer a redução da taxa de abstenção, especialmente das mulheres e jovens, nas próximas eleições;
- ii. O Fornecimento de um acompanhamento técnico e operacional para o projeto de sensibilização cívica, nomeadamente através de formações em matéria de Liderança e de Gestão de Conflitos para Administração Eleitoral;
- iii. O reforço das capacidades dos diferentes atores no processo eleitoral para aumentar a confiança os eleitores.

No âmbito do projeto foram realizados vários encontros com as organizações parceiras supracitadas, durante o mês de Dezembro, e nestes foi levado ao conhecimento de todos os intervenientes, os objetivos e os termos do projeto “PARTICIPE – CV” a serem cumpridos, com ênfase no período pré-eleitoral, em que a sensibilização teria de incidir sobre o recenseamento eleitoral, com a solicitação de colaboração das CRE mais próximas, deslocando-se no terreno, com os respetivos kits de recenseamento.

Convém realçar que o projeto “PARTICIPE – CV” só veio a ser implementado em Janeiro de 2016.

2.3 Outras Ações desenvolvidas

Ainda no âmbito do recenseamento e por forma a dinamizar o processo e preparar as eleições de 2016, foram desenvolvidas várias outras ações, nomeadamente:

- ✓ Campanha de sensibilização através da produção e difusão de spots, nos órgãos de comunicação social, com apelo à participação no recenseamento e divulgação de eventos importantes e agenda de deslocação dos Kits;

- ✓ Notificação ao Serviço Central de Apoio ao Processo Eleitoral dos principais constrangimentos relatadas pelas CRE, principalmente no que respeita à insuficiência e deficiência dos kits de recenseamento;
- ✓ Solicitação feita ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça, no sentido do Governo autorizar a campanha de emissão de Bilhete de identidade gratuita aos cidadãos com idade eleitoral;
- ✓ Solicitação às Juventudes Partidárias, nomeadamente à JPD e JPAI, de maior envolvimento dessas estruturas na mobilização dos jovens eleitores para o recenseamento eleitoral;
- ✓ Reunião com representantes dos Partidos Políticos, com vista a, juntamente com a CNE, encontrar soluções e medidas que incentivassem a mobilização do eleitorado para uma maior participação no recenseamento;
- ✓ Na sequência das visitas de trabalhos às CRE de Portugal e França e tendo em vista a procura de soluções a alguns problemas relatados por essas comissões, a CNE realizou encontro de trabalho com a Sra. Ministra da Administração Interna, no dia 17 de Novembro, com a presença da Diretora Geral Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral, durante o qual foi analisada a preocupação com relação à falta de cadernetas para emissão de passaporte na Embaixada de Cabo Verde em Portugal e ao valor da gratificação atribuída dos membros e presidentes da CRE, que estes reputam de insuficiente. Outra preocupação levada à consideração da Ministra foi o número insuficientes de Kits e o estado obsoleto de muitos, tendo informado que a solução possível era aquisição de peças (essencialmente máquinas fotográficas) para minimizar a situação, uma vez que não se poderia adquirir mais kits;
- ✓ Igualmente, foi realizado um encontro de trabalho com o Senhor Ministro das Relações Exteriores, reunião realizada no dia 18 de Novembro, com presença do

Diretor dos Serviços Consulares e da Assessora da CNE para a área, no qual foi abordada a preocupação central que se prendia com a data do empossamento dos membros da CRE da Suécia, tendo o Sr. Ministro mostrado abertura para resolução imediata. Outra preocupação manifestada dizia respeito aos atrasos com os processos de nacionalidade, tendo a CNE solicitado maior celeridade na remessa dos processos já findos para evitar atrasos no processo de recenseamento no estrangeiro;

- ✓ Ainda, com vista a potencializar a inscrição de um maior número de cabo-verdianos no estrangeiro, bem como, o exercício do direito de voto, nos termos previstos na lei, foi solicitada à Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação a tramitação e decisão célere e atempada dos processos de aquisição de nacionalidade;
- ✓ Foi produzido e distribuído desdobrável com informações importantes sobre o recenseamento eleitoral, essencialmente de quem pode recensear-se, onde se deve recensear e os documentos necessários para o recenseamento, tendo também sido distribuídos Guia de Cidadão Eleitor e exemplares do Código Eleitoral às CRE no estrangeiro. Importa destacar que no mês de Dezembro, o número de inscritos era de 7.281, distribuído pelos diversos países da diáspora onde foi instalada comissão de recenseamento;
- ✓ Ainda no âmbito do recenseamento, realizou-se encontros de trabalho com o gestor e técnicos do NOSI - Núcleo Operacional Informação, com o objetivo de se inteirar das condições em que se encontrava a base de dados para agregar os dados do recenseamento no estrangeiro;
- ✓ Outra questão referente ao recenseamento dos cabo-verdianos no estrangeiro e que mereceu atenção do plenário, ainda em 2015, foi referente a cabo-verdianos que perderam nacionalidade e que continuavam inscritos na Base de Dados do Recenseamento, por falta de averbamento no registo.

3. ACTIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO CÍVICA

3.1 I Fórum Eleitoral “Processo Eleitoral e o Papel Da Comunicação Social e Jornalistas

A CNE em parceria com a Associação dos Jornalistas (AJOC) realizou nos dias 5 e 6 de Outubro de 2015, o I Fórum Eleitoral, no salão de Banquetes da Assembleia Nacional, e direccionada aos profissionais da comunicação social, onde participaram jornalistas das rádios, televisões, e jornais sedeados no país.



O evento tinha por objetivo a consensualização da melhor forma de transmitir, de maneira abrangente e eficaz, as informações sobre o processo eleitoral à sociedade cabo-verdiana, ouvir as reivindicações da classe sobre o acompanhamento do processo, assim como, o estabelecimento de uma linha de conduta ou de comportamentos a ser adotados pelos profissionais da área de comunicação social durante o período eleitoral, tendo em vista assegurar a igualdade de oportunidade e tratamento das diversas candidaturas.

Para a composição dos painéis foram convidados oradores da classe jornalística ou profissionais da comunicação social e antigos Deputados representantes de cada partido político que participaram na elaboração e discussão do último Projecto de Revisão do Código Eleitoral.

Foram convidadas ainda as congéneres da CNE dos países dos PALOP, dos quais fizeram presentes Timor-Leste e São Tomé e Príncipe.

Painel do I Fórum Eleitoral

O Papel da Comunicação Social no Processo Eleitoral

A Liberdade de imprensa à luz do Código Eleitoral

Convergência dos meios de comunicação sobre matéria eleitoral

A importância do tratamento igualitário das candidaturas e cumprimento das leis vigentes pelos órgãos de comunicação social e imprensa escrita

A Comunicação Social Electrónica e os novos mídias

3.2 II Fórum Eleitoral “Juventude: Eleições e Futuro”

O II Fórum Eleitoral “Juventude: Eleições e Futuro”, financiado pela União Europeia no âmbito do projeto “Participe - CV”, foi realizado pela CNE em parceria com a Federação Cabo-verdiana da Juventude, na cidade da Praia, entre os dias 18 e 19 de Dezembro, e destinou-se aos jovens com idade compreendida entre 18 a 23 anos, sendo que, o objetivo principal deste, foi o despertar do maior interesse dos jovens pela vida política e estimular uma maior participação dos mesmos no processo eleitoral, sendo desenvolvidas no seu decorrer várias formações específicas em matéria do processo eleitoral e sensibilização dos jovens para uma maior participação nas eleições de 2016.

Painel do II Fórum Eleitoral

Regimes Políticos, formas e Sistemas de Governo - Caso de Cabo Verde (Painel apresentado pela Dr.ª Roselma Évora)

Gestão e organização das eleições em Cabo Verde I (painel apresentado pelo Dr.º Manuel Miranda e o Dr.º Vlademiro Furtado)

Participaram no Fórum aproximadamente 200 (duzentos) jovens, sendo 5 (cinco) participantes de cada Concelho do país.



Fórum da juventude - Assembleia Nacional

O Fórum teve bastante êxito no que concerne a participação dos jovens e culminou com a realização de uma marcha – “Marcha da Cidadania Eleitoral” e realização de atividades recreativas no Pólo Desportivo Vává Duarte.



Registo Fotográfico da Marcha da cidadania eleitoral

4. RELAÇÃO INSTITUCIONAL

Entidades Nacionais

A Comissão Nacional de Eleições elegeu como um dos pilares para a prossecução da sua missão o estabelecimento e consolidação de relações institucionais com várias entidades a nível nacional, de forma a garantir um envolvimento e comprometimento dessas entidades, por um lado e, assegurar uma melhor reorganização dos procedimentos e circuitos de informação dos órgãos de administração eleitoral, por outro.

4.1 Assembleia Nacional

As relações da CNE com a Assembleia Nacional, desenvolveram-se com base nos princípios da legalidade, da lealdade e da colaboração institucional, com vista à realização dos objetivos comuns.

Nesta perspetiva a CNE:

- i. Convidou Sua Excia. o Presidente da Assembleia Nacional, Dr.º Basílio Ramos, para presidir à cerimónia de abertura do Fórum dedicado aos Órgãos de

Comunicação Social, que aceitou com agrado o convite e disponibilizou espaço para a realização do mesmo;

- ii. A CNE apresentou à Assembleia Nacional, uma proposta de alteração da Resolução n.º 140/V/99, de 22 de Novembro, tendo sido aprovada, permitindo à CNE ter um quadro de pessoal que mais se adequa às suas necessidades;
- iii. Foi apresentado e aprovado pela Assembleia Nacional a Resolução 158/VIII/2016 de 4 de Fevereiro, que aprovou os subsídios aos membros e regulou as ausências às reuniões do órgão;
- iv. Foi disponibilizado apoio dos técnicos informáticos da Assembleia Nacional para a reconstrução do Web Site da CNE e, sempre que foi solicitada, salas e equipamentos necessários para realização de formações organizadas pela CNE aos intervenientes do processo eleitoral;
- v. A Assembleia Nacional solicitou Parecer da CNE relativamente ao projeto de lei que regula o regime jurídico do Referendo, não tendo sido possível a emissão do mesmo devido ao período de tempo reduzido para sua discussão no parlamento e que coincidiu com a transição do mandato dos anteriores membros para os atuais.

4.2 Partidos Políticos

Além das reuniões plenárias realizadas com a presença dos partidos políticos, realizou-se na sede da CNE:

- i. Encontro com uma delegação do Grupo Parlamentar do PAICV, chefiada pelo seu líder parlamentar, com objetivo de se inteirarem das atividades realizadas, constrangimentos e perspectivas futuras;

- ii. Encontro com uma comitiva da UCID, no dia 9 de Dezembro, chefiada pelo Sr. deputado João Luis Santos, tendo sido abordadas várias questões essenciais. De entre outras, a CNE realçou a importância da presença assídua nas reuniões da CNE do representante daquele partido e a necessidade do partido acompanhar e de incentivar a participação no recenseamento eleitoral.

4.3 Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral

Foram realizadas várias reuniões de trabalho com a Diretora Geral do Serviço Central (DGAPE), de Maio a Dezembro, em que se debateram inúmeras questões importantes, desde logo: (i) campanha de educação cívica a ser implementada; (ii) recenseamento eleitoral e soluções para dinamização do processo; (iii) situação logística do recenseamento eleitoral no estrangeiro, como seja o número de kit's existentes, a respetiva distribuição e afetação, por cada Comissão de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro.

4.4 Autoridade Reguladora da Comunicação Social

Os membros da Autoridade Reguladora da Comunicação Social (ARC) foram eleitos em Julho de 2015, e sendo esta uma entidade com competências amplas na regulação da comunicação social e tendo presente que a CNE, nos termos do CE, é chamada a supervisionar a atuação dos órgãos de comunicação social nos períodos eleitorais, por forma a garantir os princípios de imparcialidade, por um lado e, por outro, o da igualdade de oportunidade e tratamento, foram realizados encontros entre os membros do Conselho Regulador da ARC com a Comissão Nacional de Eleições.

As duas instituições têm mantido um quadro regular de encontros, em que as questões mais recorrentemente debatidas prendem-se com a definição de um quadro de colaboração mútua e de parceria, os conflitos positivos de competências das duas entidades e trocas de informações sobre a cobertura das eleições pelos órgãos de comunicação social.

A ARC tem participado também nos fóruns da CNE, com destaque para o realizado em Outubro sobre o Processo Eleitoral e o Papel da Comunicação Social.

4.5 Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania

A CNE reuniu-se com a Presidente e técnicos da Comissão Nacional de Direitos Humanos e Cidadania, dado a importante missão cívica e pedagógica desta na construção de uma cidadania democrática.

Considerando que entre as duas instituições existe uma parceria que data desde 2009 e que levou à feitura de um Guia do Cidadão Eleitor, em 2015 foi reafirmada esta parceria para continuidade dos trabalhos em defesa e promoção da educação cívica, visando sensibilizar, de modo abrangente, a população civil, mas sobretudo a camada jovem como eleitor ou potencialmente eleitor.

Assim, no dia 6 de Julho de 2015, foi realizada uma reunião entre a CNE e a Presidente da CNDHC, com o objetivo de atualizar o protocolo existente entre a CNDHC e a CNE e a atualização dos conteúdos do guia de Cidadão, com vista à sua reedição.

Em Setembro de 2015, o Guia do Cidadão Eleitor foi reeditado, com uma tiragem de 10.000 (dez mil) exemplares, inteiramente financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), concluindo-se um processo moroso e trabalhoso de vários encontros de concertação e de trabalho entre os técnicos das duas instituições.



4.6 Plataforma das Organizações Não Governamentais (ONG)

A CNE realizou vários encontros com os representantes da Plataforma das ONG, que vêm demonstrando um firme interesse, desde 2012, em criar as condições para uma participação efetiva da sociedade civil nos processos eleitorais, contribuindo assim, para uma maior transparência no funcionamento das estruturas democráticas do país.

Assim, no âmbito de um projeto financiado pelas Nações Unidas, cujo objetivo global é a capacitação das Organizações da Sociedade Civil para participarem nos processos eleitorais, os representantes das duas instituições celebraram em Julho de 2015 um Protocolo de Cooperação com vista à capacitação das ONG e das associações comunitárias em matéria eleitoral e à criação de espaços de diálogo e de participação.

Com efeito, em 2015 no âmbito do Projeto de Capacitação e Empoderamento das Organizações da Sociedade Civil de Cabo Verde para participação nos processos eleitorais, e tendo em consideração o Protocolo de Cooperação existente entre a Plataforma das ONG e a Comissão Nacional de Eleições, dois membros da CNE participaram, em representação da CNE, nos “Workshops Regionais de Socialização do Manual de Monitoramento Eleitoral para os Grupos Cívicos”, realizados nas cidades da Praia e do Mindelo, nos dias 24 e 26 de Novembro de 2015, respetivamente.



Os representantes da CNE fizeram parte da mesa de cerimónia de abertura quer na cidade da Praia como em Mindelo, e foi apresentado pela CNE o tema “O Processo Eleitoral Cabo-verdiano e Principais Constrangimentos”, onde foi ressaltada a importância da

participação dos cidadãos no recenseamento eleitoral. Foi aproveitada a ocasião para que a CNE distribuisse exemplares do Código Eleitoral e do Guia do Cidadão Eleitor.



Registo fotográfico do Workshops realizado na ilha de São Vicente

Entre as conclusões desses Workshops destacam-se o interesse e a necessidade da Sociedade Civil Organizada em participar no processo para despertar consciências, aproximar os desinteressados, atenuar a apatia que se vem alargando sobre a política. E a necessidade de se promover todas as diligências tendentes ao enquadramento legal da Observação Eleitoral que não tem ainda respaldo legal em Cabo Verde.

4.7 Confissões Religiosas

A CNE reconhecendo o papel das igrejas na educação, sensibilização e formação dos indivíduos realizou encontros com as autoridades e representantes máximas da Igreja Católica, Sua Eminência o Senhor Cardeal, D. Arlindo Furtado, bem como, o Sr. Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Nesses encontros a CNE realçou a importância da participação e envolvimento de todos no processo eleitoral apelando a uma intervenção das diversas estruturas das Igrejas na sensibilização para participação.

4.8 Instituições e Organismos Estrangeiros

4.8.1 Visita do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para África Ocidental e Sahel

Em Junho de 2015, a Comissão Nacional de Eleições recebeu a visita do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para África Ocidental e Sahel (UNOWAS), Sr. Mohamed Ibn Chambas, enquadrada, num conjunto de visitas à serem realizadas por este aos países africanos que iriam realizar eleições em finais de 2015 e 2016.

O digníssimo Representante Especial, Sr. Mohamed Ibn Chambas expressou o desejo e a disponibilidade das Nações Unidas em continuar a ser um parceiro de desenvolvimento para Cabo Verde e, como tal, continuar a apoiar e acompanhar o processo eleitoral Cabo-verdiano, tendo sublinhado a confiança do Secretário-Geral das Nações Unidas no sistema democrático do País.

4.8.2 Assembleia Geral Anual da ECONEC

Ainda no âmbito da cooperação convém destacar que a Assembleia Geral Anual da ECONEC realizou-se em Cabo Verde no ano 2015 e que esteve presente uma delegação da CNE que acompanhou o desenrolar dos trabalhos de 22 a 25 de Julho. O encontro da rede das Comissões Nacionais Eleitorais da CEDEAO, realizado na cidade da Praia, foi presidido pelo Presidente da ECONEC e a Comissária da CEDEAO, Salamatu Hussaini Suleiman e, de entre outros, tinha como objetivo inicial eleger novos membros da ECONEC e analisar o custo das eleições e aprovar um modelo de questionário para observação eleitoral a longo prazo. Na Assembleia estiveram presentes representantes dos

órgãos de gestão eleitoral de Benin, Burkina Faso, Guiné, Guiné Bissau, Mali, Niger, Senegal, Serra Leoa, Togo, Ghana, Nigéria, Benin e, experts em matéria eleitoral e vários organismos parceiros da CEDEAO, como EISA, União Africana, OSIWA, GIZ, IFES, União Europeia.

4.8.3 Visita de um Representante da Comissão Eleitoral do Niger

A Comissão Nacional de Eleições recebeu em visita do Vice-Presidente da Comissão Eleitoral do Níger, que se deslocou a Cabo Verde com objetivo de conhecer o nosso sistema eleitoral, essencialmente o processo eleitoral na diáspora.

4.8.4 Visita da Comissão de Avaliação da União Europeia

A CNE recebeu uma comissão de avaliação da União Europeia, com vista a uma apreciação geral dos resultados alcançados, o impacto e a sustentabilidade do Projeto FED/2009, denominado de projeto de apoio aos ciclos eleitorais nos PALOP/TL, enquanto beneficiário do projeto até 2014.

4.8.5 Outras instituições

A CNE manteve uma relação de estreita colaboração institucional com todos os intervenientes no processo eleitoral ao longo de todas as fases de recenseamento e de preparação das eleições de 2016, tendo privilegiado a via do diálogo e da colaboração recíproca.

Realizou-se um trabalho, de forma estreita, com as Comissões de Recenseamento Eleitoral, ainda que através de orientações genéricas, nos termos do preceituado no Código Eleitoral e, em função das necessidades de informação ou de resolução de questões suscitadas.

Embora não se tenha produzido um gráfico das solicitações de informação por escrito, presencialmente ou via telefone, que pudesse dar a noção do total dos pedidos de informação recebidos e respondidos pela CNE, foram consideráveis as solicitações apresentadas à CNE, desde o início do ano 2015 até Dezembro, sendo que foram respondidas a todas as solicitações, num prazo aceitável, ainda que tenha havido alguma demora em determinadas questões.

Os pedidos de informação foram relativos ao processo de apresentação de candidatura, inscrição e transferência do recenseamento eleitoral, esses assumiram um especial destaque, seguidos de solicitação de documentação como Guia do Cidadão Eleitor e Código eleitoral, dados estatísticos, resultados eleitorais e Manual de apresentação de contas.

E, considerando o número de solicitações e o período pré-eleitoral, a CNE fez a reprodução de mil exemplares do Código Eleitoral, satisfazendo assim às muitas solicitações por parte de académicos, Ordem dos Advogados, Órgãos de Comunicação Social, Partidos políticos e candidatos, Tribunais, entre outras.

5. DESLOCAÇÕES EM MISSÃO DE SERVIÇO

5.1 Participação na Reunião em ACRA

A CNE, representada pela Sr.^a Presidente, participou na Reunião realizada em Acra, Julho de 2015, e que tinha como objetivo a promoção de processos eleitorais credíveis e transparentes em África, através da intercooperação e assistência dos OGE. O principal objetivo da assembleia foi reunir todos os Órgãos de Gestão Eleitoral Africanos, para trabalharem em conjunto para a gestão eficaz dos processos eleitorais e consolidação da democracia em África, através da aprendizagem partilhada, a partilha de experiências, definição de normas e documentação das melhores práticas Africanas na administração e gestão eleitoral;

5.2 XVII Conferência Geral Anual do Fórum das Comissões Eleitorais dos países membros da SADC

Participação de uma delegação da CNE, em Agosto, a convite da Comissão Nacional Eleitoral de Angola, para a XVII Conferência Geral Anual do Fórum das Comissões Eleitorais dos 15 países membros da SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da Africa Austral), realizada de 17 a 19 de Agosto de 2015.

A conferência realizou-se sob o lema, "Tecnologias de Informação e Gestão de Eleições" e todos os países membros estiveram presentes, nomeadamente, África do Sul, Angola, Botswana, República Democrática do Congo, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Swazilândia, Tanzânia, Zâmbia, Zimbabwe e Seicheles. Estiveram presentes, enquanto convidados e a título de observadores, representantes das Comissões Nacionais Eleitorais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Ainda estiveram presentes organizações internacionais de assistência eleitoral, embaixadores e chefes de missões consular dos países que integram a SADC e outros com representação em Angola.

Na sequência desta deslocação a Angola, a delegação cabo-verdiana efetuou um encontro de trabalho com o Sr. Embaixador de Cabo verde e o Sr. Secretário da Embaixada de Cabo Verde, tendo em vista o ponto da situação dos preparativos para o recenseamento eleitoral dos cabo-verdianos residentes em Angola. No encontro várias questões foram abordadas e destaca-se a proposta avançada pelo Sr. Embaixador de, no futuro, serem criados postos de recenseamento para Cabo-verdianos residentes na Guiné Equatorial e em Congo Kinshasa, cujas comunidades tendem a crescer de ano para ano.

5.3 Observação Eleitoral em Côte d'Ivoire

Em resposta a um convite da CEDEAO, a CNE participou, em conjunto com uma delegação constituída por representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde, na missão de observação Eleitoral em Côte D'Ivoire.

É de realçar que a missão foi integrada por 120 (cento e vinte) Observadores, essencialmente peritos em observação eleitoral e representantes dos Ministérios de Relações Exteriores e de Órgãos de Gestão Eleitoral, bem como representantes de Organizações da Sociedade Civil dos Estados-Membros da CEDEAO, foi conduzida pelo Sr. Olusegun Obasanjo, ex-Presidente da República Federal da Nigéria.

5.4 Mesa Redonda - Fórum da SADC (ECF SADC)

A presença da CNE em Africa do Sul e Etiópia, em Novembro, na Mesa Redonda organizada pelo Fórum da SADC (ECF SADC) em parceria com a Comissão Eleitoral da África do Sul, IDEA Internacional sobre a participação dos Jovens no processo eleitoral, tendo sido convidada a integrar um painel. A CNE de Cabo Verde apresentou um tema sobre participação da juventude no processo Eleitoral e a problemática da abstenção.

5.5 Seminário de apresentação e capacitação de novos membros das Comissões Eleitorais e altos funcionários dos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE)

Deslocação de uma delegação da CNE a Moçambique, em Dezembro. A CNE foi convidada para um Seminário de apresentação e capacitação de novos membros das Comissões Eleitorais e altos funcionários dos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE) dos PALOP recém-nomeados e envolvê-los no debate sobre a mecânica, princípios e boas práticas na gestão eleitoral e equipá-los com conhecimentos e habilidades para desempenhar as suas novas responsabilidades com integridade, profissionalismo, transparência e responsabilidade. O Seminário também visou melhorar a aprendizagem

entre pares e ligação em rede dos OGE dos PALOP e reforçar a credibilidade e capacidade para a promoção de eleições transparentes, credíveis e pacíficas.

6. SESSÕES PLENÁRIAS

Preceitua o artigo 21º do Código Eleitoral que, a CNE deve funcionar em plenário, seu órgão de deliberação e que conta com a participação, embora sem direito a voto, de representantes dos partidos políticos e dos assessores permanentes (artigo 24º do CE).

Para a materialização e cabal cumprimento do disposto na norma supracitada, através de ofício a CNE solicitou a todas as formações políticas registadas no Supremo Tribunal de Justiça a designação dos seus representantes, mas apenas três dos Partidos Políticos responderam ao solicitado e mantiveram presenças regulares nas reuniões da CNE, designadamente, o Movimento para Democracia (MPD), Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV) e União Cabo-Verdiana Independente Democrático (UCID).

No período de Maio a Dezembro de 2015, a CNE reuniu, semanalmente, em plenário para apreciação e decisão de questões relevantes do funcionamento do serviço e preparação das eleições de 2016 realizando um total de 28 reuniões plenárias, nos termos e para as finalidades prevista no quadro discriminativo que se segue:



N.º DA ATA	DATA	ORDEM DO DIA
N.º 1	12/05/2015	1.Eleição interna do Membro-secretário e do Vice-presidente da CNE; 2.Fixação do dia semanal para as reuniões internas da CNE, de acordo com o regimento interno; 3.Designação da responsável pela feitura das atas das reuniões da CNE.
N.º 2	15/05/2015	1.Informações sobre o processo eleitoral no País e na diáspora; 2.Diversos
N.º 3	22/05/2015	1.Informações Gerais; 2.Aprovação do Regimento Interno da CNE; 3.Deslocações dos membros da CNE às CRE do País; 4.Diversos
N.º 4	29/05/2015	1.Aprovação do Regimento Interno da CNE; 2.Deslocações dos Membros da CNE às CRE do País; 3.Diversos
N.º 5	05/06/2015	1.Aprovação do Regimento Interno da CNE; 2.Balanço das deslocações dos Membros da CNE às CRE do País; 3.Diversos
N.º 6	12/06/2015	1.Assinatura da Ata da Reunião anterior; 2.Deslocações às CRE no Território Nacional; 3.Esclarecimento dos Cidadãos sobre o Processo Eleitoral- Educação Cívica; 4.Diversos
N.º 7	19/06/2015	1.Assinatura da Ata da Reunião anterior; 2.Deslocações às CRE no Território Nacional; 3.Campanha de Educação Cívica _ análise dos Produtos\ Materiais de sensibilização enviados aos Membros; 4.Arquitetura do Plano de Atividades para as Eleições de 2016 5.Diversos
N.º 8	26/05/2015	1.Assinaturas das atas do dia 12 e 19 de Junho; 2.Deslocação às CRE; 3.Análise da tempestividade do cumprimento do art. 78º do CE 4.Diversos
N.º 9		1.Assinatura da ata do dia 26 de Junho; 2.Deslocação às CRE; 3.Plano de atividades; 4.Diversos
N.º 10	10/07/2015	1.Informações Gerais; 2.Discussão sobre a necessidade da convocação dos Representantes dos Partidos Políticos e Assessores da CNE, para a reunião plenária prevista para o dia 17 de Julho p.f.; 3.Plano de atividades (continuação); 4.Análise do draft do Protocolo proposto pela Plataforma das ONG 5.Diversos
N.º 11	17/07/2015	1.Assinatura da Ata da Reunião anterior 2.O Recenseamento Eleitoral; i. Análise da situação das CRE relativo ao recenseamento realizado; ii. Planos para dinamizar o recenseamento eleitoral; iii. Recenseamento na diáspora 3. Formação da Bolsa dos Membros das Assembleias de Voto; 4.Diversos
N.º 12	30/07/2015	1.Assinatura das Atas; 2.Relatório da representação da CNE de Cabo Verde no encontro da AAEA em Accra; 3.Relatório sobre ECONEC MEETING IN PRAIA; 4.Previsão de Atividades para mês de Outubro; 5.Recenseamento Eleitoral na Diáspora; 6.Diversos.



N.º DA ATA	DATA	ORDEM DO DIA
N.º 13	07/08/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Assinatura da Ata da Reunião Anterior;2.Análise e aprovação dos protocolos de cooperação com a plataforma das ONG e CNDHC;3.Análise e aprovação da subscrição da CNE ao projeto comum da DEGAP e CNE, para pedido de financiamento nas Nações Unidas;4.Lançamento de concurso para recrutamento, a termo resolutivo, do Financeiro, Jurista e Técnico de Comunicação Social para o ciclo eleitoral de 2016.5.Extensão da tabela de Ajudas de custos prevista para Presidente ao Membro acompanhante em Missão de Serviço;6.Diversos;
N.º 14	25/09/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Aprovação do programa e nomes propostos para oradores no fórum com os Órgãos de Comunicação Social e Jornalistas;2.Convocação da Sr.ª Diretora Geral do SAPE acompanhado do técnico responsável para apresentação da BDR e funcionalidades;3.Início do Processo de nomeação dos Delegados da CNE;4.Relato da participação no fórum da SADAC em Angola;5.Diversos;
N.º 15	02/10/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Assinatura da Ata da Reunião Anterior;2.Consensualização e finalização da apresentação da CNE no fórum;3.Definição dos assuntos para o encontro os partidos políticos;4.Diversos;
N.º 16	09/10/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Recenseamento eleitoral na Diáspora e no território Nacional2.Composição das MAV3.Nomeação dos Delegados4.Documento de identificação nas MAV5.Diversos
N.º17	16/10/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Analisar o conteúdo funcional da CNE em matéria de recenseamento eleitoral à luz do C.E;2.Produção de recomendações dirigidas: entidades recenseadoras no País e na Diáspora; as Embaixadas e Serviços Consulares e RNE (serviço Central) na condução dos processos de pedidos de nacionalidade; Direção Geral dos RNI e Ministro de Justiça para emissão de B.I gratuito aos cidadãos com capacidade eleitoral, desde que recenseados ou para efeito de recenseamento eleitoral;3.Preparação do arranque da campanha cívica para cidadania: - Adoção de um slogan pelos cidadãos com capacidade eleitoral; através de concurso; proposta do Dr. Rui Pereira4.Indicação de um Membro para, com o presidente, integrar o grupo de trabalho para e concretização da declaração de Díli;5.Pedido de utilização do <i>logo</i> da CNE nas documentações produzidas no âmbito do projeto de capacitação em matéria eleitoral em que a CNE é parte, através do protocolo com a Plataforma das ONGs;6.Adesão da CNE ao <i>legis Palop</i>, proposto pela Membro Dr.ª Cristina Leite;7.Diversos.
N.º 18	23/10/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Convocação do Serviço de Apoio e Processo Eleitoral, na pessoa da Sr.ª Diretora Geral para, enquanto administrador do sistema, fazer a apresentação da Base de dados do Recenseamento Eleitoral e respetivos aplicativos e funcionalidades aos membros da CNE;2.Convocação do Serviço de Apoio e Processo Eleitoral na pessoa da Sr.ª Diretora Geral para, ao abrigo do nº 2 do art. 25º, al.a) do nº 1 do art. 26º e al.e) do art. 18º e nº 1 do art. 24º, todos do C.E, fazer o ponto de situação do recenseamento eleitoral no estrangeiro e prestar esclarecimentos solicitados pelos membros da CNE;3.Diversos
N.º 19	30/10/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Apresentação da Base de dados do recenseamento eleitoral e respetivos aplicativos e funcionalidade aos membros da CNE



N.º DA ATA	DATA	ORDEM DO DIA
N.º 20	04/11/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Documentos exigidos param recenseamento eleitoral na diáspora;2.Arranque do recenseamento eleitoral nos círculos eleitorais da Africa, América, Europa e Resto do Mundo;3.Ponto de Situação dos Delegados da CNE para Diáspora;4.Diversos
N.º 21	13/11/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Apreciação da Proposta de Parceria com o Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais_ I Congresso Internacional de Ciência Política e Administração Pública em Cabo Verde;2.Declaração de Dili _ Previsão da data para a realização do Encontro em Lisboa do Grupo de Trabalho e Apresentação de sugestão de temas para o debate3.Solicitação à titulo de empréstimo de Biombos e Urmas_ Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados_ Comissão Regional de Sotavento;4.Convite da Associação Cabo-verdiana em Lisboa para participação no lançamento do Guia de Cidadãos em Lisboa;5.Ponto de Situação da Missão da CNE para o Círculo Eleitoral da Europa;6.Convite para Missão de Observação Eleitoral em Burkina Faso;7.Convite de CEDEAO para formação em matéria eleitoral - Gestão de Riscos/Gan8.Convite para participação na Formação em Dakar9.Ponto de Situação da Missão da CNE para o Círculo Eleitoral da Europa
N.º 22	19/11/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Abonação de ajudas de custos para os membros não permanentes e secretário da CNE;2.Preparação da execução do projeto Participe CV3.Análise e votação do plano de atividade da CNE;4.Deliberação da agenda e atividades da CNE nos Estados Unidos da América;5.Informações Gerais;6.Diversos
N.º 23	20/11/2015	<ol style="list-style-type: none">1.Aprovação do prazo para manifestação de interesse no concurso do preenchimento do cargo de Delegado da CNE já deliberado pela CNE;2.Designação dos Membros da CNE para representar a CNE, nos workshops em Mindelo e Praia prevista para 24 e 26 de Novembro;3.Solicitação de colaboração do Presidente da CRE da Praia na execução do plano de atividades;4.Eliminação de inscrição na base de dados do recenseamento por óbito, ocorrido no estrangeiro;5.Esclarecimentos sobre as funcionalidades da base de dados, no que concerne a alteração da área de residência do cidadão inscrito dentro do território de jurisdição da CRE, no caso do estrangeiro a mudança de residência dentro do mesmo país;6.Diversos
N.º 24	11/12/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Recenseamento Eleitoral:<ol style="list-style-type: none">a)- Ponto de situação na Diáspora;b)Ponto de situação no país; pois, tem representações no parlamento, poderiam ter posicionadoc) Eliminação da inscrição da Base de dados por perda de nacionalidade Cabo Verdiana – Esclarecimento solicitado pela CRE de Holanda;e) Informações dando conta que membro da CRE da Holanda perdeu a nacionalidade Cabo Verdiana;f)Atraso na publicação dos mapas com dados globais do recenseamento pelo Serviço Central de Apoio ao Processo Eleitoral;2. Posicionamento dos partidos políticos sobre o perfil dos candidatos, conhecidos até presente data, à cargos dos Delegados;3. Utilização de tinta indelével nas eleições de 2016;4. Posicionamento sobre a cobrança feita pela Embaixada de Cabo Verde em Portugal referente a despesas realizadas durante as eleições de 2011;5. Apresentação do spot televisivo para análise de conformidade sobre a isenção, imparcialidade do produto.

N.º DA ATA	DATA	ORDEM DO DIA
N.º 25	16/12/2015	1.Aprovação do Calendário eleitoral 2.Nomeação dos delegados da CNE
N.º 26	17/12/2015	1.Nomeação dos delegados da CNE
N.º 27	21/12/2015	1.Nomeação dos Delegados (continuação) 2.Aprovação do calendário eleitoral (Continuação)

No quadro do regular funcionamento das reuniões plenárias e da organização interna, (i) foram eleitos o vice-presidente e o Secretário da Comissão; (ii) foi elaborado, aprovado e publicado o Regimento da Comissão.

Paralelamente, foram analisados e apresentados à Assembleia Nacional a Proposta de Resolução para o quadro de pessoal e a proposta para atribuição do subsídio de comunicação e transporte aos membros.

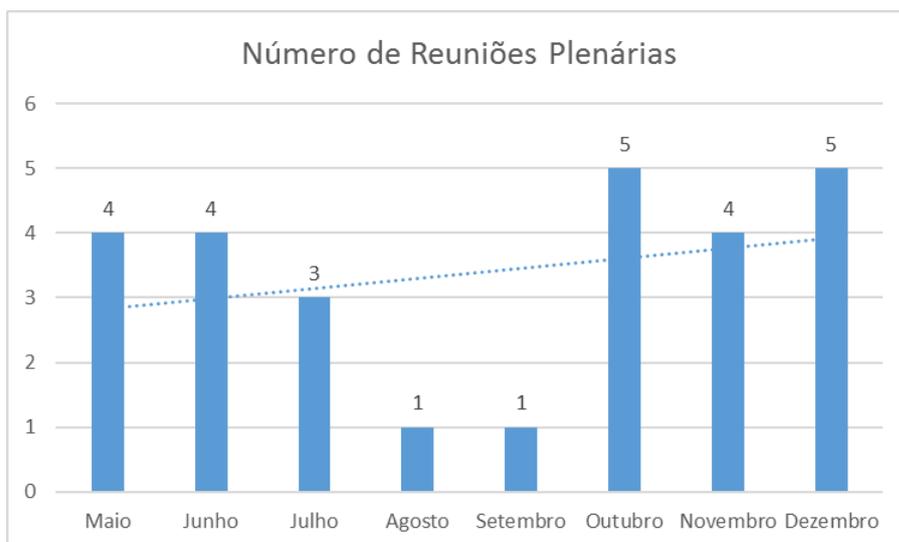


Gráfico 3

Todavia convém salientar que o número de reuniões realizadas não reflete as diversas reuniões de trabalho interno e externo com outros intervenientes, bem como as reuniões do júri, em que os membros da Comissão estiveram presentes, na qualidade de membros do júri dos concursos.

7. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros geridos e canalizados para as atividades desenvolvidas no ano de 2015 totalizaram 15.863.280\$00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta escudos) do orçamento executado, o que, face ao orçamento inicial que era de 33.591.150\$00 (trinta e três milhões quinhentos e noventa e um mil cento e cinquenta escudos) representa uma taxa de execução na ordem dos 47 % (quarenta e sete por cento).

O orçamento da CNE de 2015 apresentou a seguinte estrutura e detalhe:

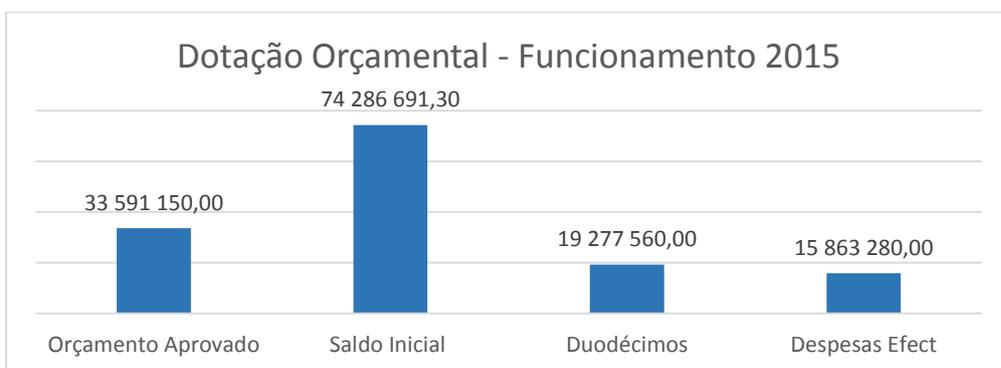


Gráfico 4

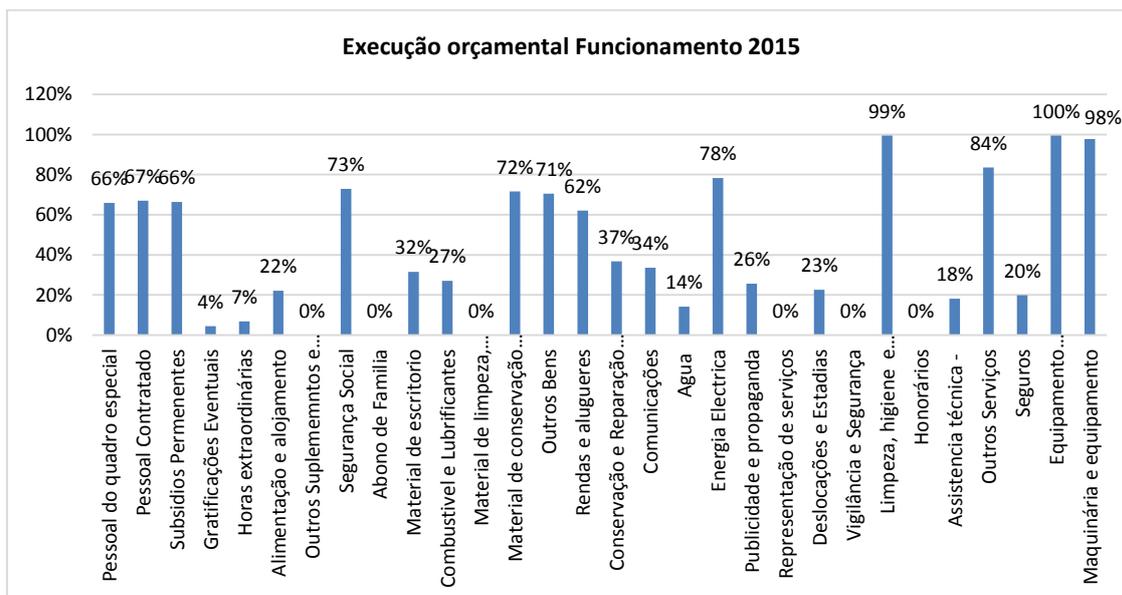


Gráfico 5

✓ Recursos Humanos

A CNE contou com a colaboração de 3 técnicos, de entre estes um técnico superior, afetos essencialmente à área de secretariado, contabilidade, assistência técnica e administrativa. Contou ainda com 1 condutor e uma Ajudante de Serviços Gerais.

✓ Recursos Físicos

O espaço físico onde funciona a sede da CNE é composto por dois apartamentos de um prédio pertencente a um particular e a sua utilização pela CNE é titulada através de um contrato de arrendamento.

Nesse sentido, o recurso físico da CNE em 2015 restringiu-se a uma Viatura automóvel adquirida em 2015 e afeta ao Presidente nos termos e condições resultantes do Estatuto dos Magistrados Judiciais aprovado pela Lei n.º 1/VIII/2011 de 20 de Junho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do art. 15º do Código Eleitoral.

✓ Recursos Tecnológicos

A importância dos meios tecnológicos de informação e comunicação fez com que a CNE investisse no reforço dos equipamentos informáticos, telefones, e demais equipamentos, através de reparações e novas aquisições, retratadas no quadro infra.

Data	Aquisição /Artigo
Maio/15	Impressora HP Officejet 2620 (color)
Maio/15	Monitor (Tela) Samsung 22´
Maio/15	Coluna para PC pequena
Maio/15	Kit completo de acessórios pinterno da viatura HILUX
Maio/15	Carimbo para uso interno da CNE / Contabilidade (Doc. pagos)
Maio/15	Livro de ponto p/ controlo dos funcionários
Junho/15	1 Ar Condicionado novo

Junho/15	4 Ar Condicionado novo
Junho/15	Biombos / separação em tecido azul
Junho/15	Conj. 3 cadeiras /4 Call center/ 1Balcão /3 Bloco gavetas
Junho/15	UPS de marca APC ES 700
Junho/15	Bateria de 110Hp para Gerador da CNE
Junho/15	Um Kit completo de Stribo em metal para CNE
Junho/15	Fechaduras de segurança central para CNE
Julho/15	Serviço de pintura e Verniz na mesa grande para reunião
Julho/15	Conserto de portátil de marca DELL e Disco duro NOVO
Julho/15	Instalação dos novos telefones e cablagens e organização
Julho/15	Carregador portátil Universal e tinteiros HP
Julho/15	Cabos USB para PC e impressoras internas
Julho/15	Telefones analógicos p/ os 4 call center
Julho/15	Serviço de Bate Chapa e pintura na viatura HILUX
Julho/15	Diversos de escritórios (canetas, DVD, cesto lixo, porta canetas)
Agosto/15	Cadeiras em pele s/ rodas na cor Preto
Agosto/15	1 Televisor a cor analógico de 42` (LED -Plasma)
Agosto/15	1 Suporte p/ televisor
Agosto/15	1 DVD Multisistema MP3, MP4
Agosto/15	Computadores completos + Coluna + porta USB
Agosto/15	Compra e montagem da Fechadura nova
Agosto/15	Antena Externa e cabo instalação para TV nova da CNE
Setembro/15	Aquisição de Estores para sala de reunião e Secretaria da CNE

Também se reconheceu a importância da comunicação externa da CNE, investindo-se na remodelação do sítio da CNE, na internet de forma a potenciar a comunicação externa. O processo de remodelação foi feito através de uma empresa privada escolhida, através de proposta competitiva, contando a CNE com a colaboração dos técnicos informáticos da Assembleia Nacional.

✓ Outros Recursos Móveis

Também para conferir conforto, privacidade e dignidade aos funcionários e membros da CNE, foi feito um conjunto de investimento com a remodelação da cozinha e equipamentos para a copa, aquisição de móveis para a Secretaria, Sala de Reuniões e Gabinetes, tendo a CNE feito as seguintes aquisições:

Data	Aquisição /Artigo
Maio/15	Máquina Café Capsula (Kit completo)
Julho/15	Frigobar pequena de 68 Lt - Westpoint
Agosto/15	Conj. de Mesa pequena com 2 cadeira para refeição geral
Agosto/15	Conj. De Loiças para cozinha (chávenas e copos)
Novembro/15	Aquisição de 2 (duas) bandeiras nacional para CNE
Dezembro/15	Aquisição de 1 (um) Bastidor/Servidor para organização cablagem

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2015 foi um ano de início do mandato desta Comissão, sendo neste caso a preocupação dos novos membros, inteirarem-se do funcionamento do processo eleitoral, que exigia ao mesmo tempo medidas urgentes para o processo de recenseamento eleitoral, no território nacional, onde a participação era fraca, e enfrentar o recenseamento eleitoral no estrangeiro, que esteve parado desde das últimas eleições realizadas em 2011.

Outrossim, teriam de se dar início aos atos preparatórios para as eleições legislativas, presidenciais e autárquicas de 2016.

Foi um período de grandes desafios, cujo balanço merece uma nota positiva a destacar ter-se conseguido:

- Aprovação de um novo quadro de pessoal para CNE, permitindo melhores condições para responder as exigências do processo;
- Um ganho significativo no número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral;

Constata-se que, em 1/6/2014 a 31/5/2015, o número de eleitores inscritos na base de dados do recenseamento eleitoral era de **279.640** (Duzentos e Setenta e Nove, Seiscentos e Quarenta), sendo **282.986** corresponde aos cidadãos nacionais e **2.148** corresponde aos cidadãos estrangeiros. E o número de eleitores Estrangeiros inscritos na base de dados era de **36.626** (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Seis).

Conclui-se que, com a implementação do projeto “PARTICIPE – CV” em parceria com as ONG, Universidades, Comunicação Social e Igrejas, contribuiu para o aumento, significativo, do número de cidadãos inscritos na base de dados do Recenseamento Eleitoral, de **279.640** (Duzentos e Setenta e Nove, Seiscentos e Quarenta) para **37.259** (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Seis).

Conclui-se que, o número total de inscritos na base de dados do recenseamento eleitoral, referente ao ano de 2015, é de **305.804** (Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro) cidadãos eleitores.

O processo de Recenseamento Eleitoral para as eleições de 2016, teve uma evolução positiva graças a colaboração e engajamento das Instituições Públicas e Privadas, designadamente as Comissões de Recenseamento Eleitoral, Partidos Políticos, Organizações não-governamentais, Universidades, Igrejas e Comunicação Social.

Pelo que, conclui-se que, a organização e funcionamento da CNE satisfaz as necessidades e demanda de um ano não eleitoral.

Relativamente as atividades desenvolvidas, a inexistência de um plano de atividades aprovada dificultou a gestão e execução das atividades propostas.

No que concerne a articulação com os sujeitos do processo eleitoral, foi um ano de aproximação e consolidação, sendo certo que a articulação foi mais eficaz com alguns intervenientes do processo eleitoral, nomeadamente, com as CRE e partidos políticos, de que com O Serviço Central de Apoio ao processo eleitoral cuja eficiência e eficácia da articulação não foram conseguidas.

A nível externo foi um período de estabelecimento de contactos com vários intervenientes do processo, quer da União Africana, CEDEAO, Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral – IDEA, as Comissões Eleitorais dos países PALOP e outros organismos com o qual a CNE mantém estreita relação.

Desses contactos interinstitucionais têm resultado por vezes a assinatura de acordos de cooperação participação dos membros da CNE em determinadas atividades, reuniões e conferências fora do país e visitas de delegações estrangeiras para conhecer a experiência eleitoral cabo-verdiana, o que tem permitido troca de experiência e o conhecimento no terreno das especificidades inerentes aos processos eleitorais, bem como dar a conhecer o nosso sistema eleitoral.

Contudo, o sistema requer ainda a introdução de um conjunto melhorias por forma a dinamizar o processo eleitoral, dos quais elencam-se as seguintes:

- ✓ Reforço de comunicação entre os órgãos de administração eleitoral;
- ✓ Acompanhamento do recenseamento eleitoral por parte dos partidos políticos;
- ✓ Continuidade do Recenseamento no estrangeiro em conformidade com a lei eleitoral;
- ✓ Dinamização do recenseamento eleitoral por iniciativa das Comissões de Recenseamento Eleitoral;
- ✓ A alteração do sistema de recenseamento eleitoral existente para um sistema de recenseamento automático;
- ✓ Renovação da constituição das Comissões de Recenseamento cujos mandatos estão expirados;
- ✓ Disponibilização de verbas para sensibilização ao recenseamento eleitoral nos orçamentos da CNE e \ ou das CRES, mesmo fora dos períodos eleitorais;
- ✓ Reapreciação do quadro Legal em matéria eleitoral;
- ✓ Criação de um quadro legal para a observação eleitoral doméstica e internacional em conformidade com o nosso sistema político, e sistema partidário;
- ✓ Retoma do processo de criação de documento único de identificação civil com múltiplo propósito que acompanhe o processo nacional do recenseamento eleitoral;
- ✓ O governo deve atribuir alta prioridade à educação cívica e eleitoral, de forma não partidária, independente junto das diversas estruturas do ensino a serem coordenadas pela Comissão Nacional de Eleições; e priorizando o financiamento de programas de educação cívica e eleitoral, prevendo dotações orçamentais no orçamento de Estado;
- ✓ Criação de mecanismos que efetivem especial atenção aos eleitores nas zonas rurais e encoraje a participação da mulher e dos jovens no processo eleitoral;
- ✓ Maior envolvimento dos meios da sociedade civil, tais como ONG, Organizações Religiosas e outras instituições na educação cívica e eleitoral;
- ✓ Os partidos políticos devem providenciar aos seus simpatizantes e militantes educação cívica e eleitoral e informação consistente sobre o processo eleitoral.



Comissão
Nacional de Eleições